



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 50ª SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2020

SESSÃO DE JULGAMENTO

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Quadros da Silva. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Eloisa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento.

Ao início, o Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Tito Campos de Paula, consignou e saudou a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jose Laurindo de Souza Netto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e, do Excelentíssimo Senhor Doutor Anderson Fogaça, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-62.2020.6.16.0082

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ DO SUL-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: IZABELA ARANA RODRIGUES ALVES

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RADRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE

RECORRIDO: JUÍZO DA 082ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Cássio Prudente Vieira Leite.

SEGREDO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

2

RECURSO ELEITORAL Nº 0600424-42.2020.6.16.0000

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: SIGILOSO

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e dirimiu o conflito, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600251-03.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ABELINO PEREIRA DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

RECORRENTE: PPS - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO CIDADANIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAISPR

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

RECORRIDO: MUDANÇA COM EXPERIÊNCIA 11-PP / 12-PDT / 15-MDB / 33-PMN

ADVOGADA: ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BORGES - PR0042383

ADVOGADA: ISA YUKARI IMAY - PR0049037

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS - PR0074384

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Tainara Prado Laber.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600200-27.2020.6.16.0155

PROCEDÊNCIA: PIRAQUARA-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA -PDT

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

RECORRIDO: PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: GUILHERME BIANCHI

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Milton Cesar da Rocha.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600422-44.2020.6.16.0171



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

3

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE, DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCDOB

ADVOGADO: DANIEL DA COSTA GASPAR

RECORRIDO: JUÍZO DA 171ª ZONA ELEITORAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600423-29.2020.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE, DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCDOB

ADVOGADO: DANIEL DA COSTA GASPAR

RECORRIDO: JUÍZO DA 171ª ZONA ELEITORAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600307-97.2020.6.16.0114

PROCEDÊNCIA: MEDIANEIRA-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: SANGUE NOVO 51-PATRIOTA / 11-PP / 55-PSD / 20-PSC / 25-DEM

ADVOGADO: GLAUCIUS CRUZ DA ROCHA

ADVOGADO: PAULO VITOR FROSI

ADVOGADO: ANDERSON ALEX VANONI

ADVOGADO: VITOR EDUARDO FROSI

RECORRIDO: ELEICAO 2020 TOMAS EDSON ANDRADE DA CUNHA PREFEITO

RECORRIDO: TOMAS EDSON ANDRADE DA CUNHA

RECORRIDO: RUI JOSE DALL OGLIO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: SELMO MAZZURANA

ADVOGADO: MARCOS MAZZURANA

RECORRIDO: DECOLA MEDIANEIRA 14-PTB / 12-PDT / 13-PT / 22-PL

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

4

ADVOGADO: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: SELMO MAZZURANA

ADVOGADO: MARCOS MAZZURANA

RECORRIDO: ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600426-81.2020.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: EDISON DUARTE DA SILVA

ADVOGADA: MARIA LUCIANE LAZAROTO BUZATO

RECORRIDO: ALESSANDRO SALES DE LARA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: ALMIRANTE TAMANDARÉ SEGUINDO EM FRENTE 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 13PT / 15-MDB / 18-REDE / 19-PODE / 20-PSC / 25-DEM / 27-DC / 28-PRTB / 40-PSB / 43PV / 90-PROS / 55-PSD

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600341-46.2020.6.16.0155

PROCEDÊNCIA: PIRACUARA-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA -PDT

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

RECORRIDO: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: ANIBAL GRECA

ADVOGADO: SERGIO SIU MON

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600432-30.2020.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: TIAGO PARAZZI DE FREITAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

5

ADVOGADA: FERNANDA GOLINELLI GONGORA

ADVOGADO: GUILHERME BECKER SANTOS

RECORRIDO: JUÍZO DA 061ª ZONA ELEITORAL DE ARAPOONGAS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600440-14.2020.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: 90 - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - PINHAIS/PR

ADVOGADO: MAURICIO BECHER

RECORRIDO: MARCOS RENAN DE MATTOS CESCHIN

RECORRIDO: MARCOS CESCHIN

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600179-97.2020.6.16.0172

PROCEDÊNCIA: IVATÉ-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: MAURO GUEDES

ADVOGADO: RAFAEL MARCHIANI PAIAO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600127-48.2020.6.16.0125

PROCEDÊNCIA: TERRA ROXA-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: CLAUDIA MARA ARECO

ADVOGADA: JESSICA BISPO DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600077-06.2020.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

6

RECORRENTE: ANA CAROLINA MASCARENHAS FERRER

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600202-59.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: -PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE: GIDEON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

EMBARGADO: POLÍTICA DE MÃO LIMPA 70-AVANTE / 10-REPUBLICANOS / 20-PSC

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: CAMILLA THOMAZIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADA: FRANCIANE PIMENTEL FAGUNDES

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600429-64.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: -PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte denegou a ordem, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600246-78.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: RICARDO ARRUDA NUNES

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

7

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

RECORRIDO: VAMOS JUNTOS 23-CIDADANIA / 51-PATRIOTA / 19-PODE / 90-PROS / 40-PSB / 55PSD

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Tainara Prado Laber.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600510-13.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

IMPETRANTE: MARCIO ADRIANO PAULIKI

IMPETRANTE: UNIÃO DE FORÇAS POR PONTA GROSSA 77-SOLIDARIEDADE / 10-REPUBLICANOS / 14-PTB / 17-PSL / 22-PL / 90-PROS / 28-PRTB / 36-PTC / 25-DEM / 51-PATRIOTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: ELIZEU KOCAN

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: PAULO RENATO SANTOS FILHO

AUTORIDADE COATORA: DANIELA FLÁVIA MIRANDA

IMPETRADO: JUÍZO DA 139ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA PR

LITISCONSORTE: SOMOS TODOS PONTA GROSSA 43-PV / 70-AVANTE / 45-PSDB / 55-PSD

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Decisão: A Corte, por unanimidade, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600193-67.2020.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: GISLAINE APARECIDA INDEJEJCZAK

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

8

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do Recurso, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600117-39.2020.6.16.0178

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: CURITIBA INTELIGENTE E VIBRANTE 25-DEM / 55-PSD / 11-PP / 40-PSB / 14-PTB / 20PSC / 33-PMN / 28-PRTB / 23-CIDADANIA / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: RODRIGO AJUZ

ADVOGADO: CRISTIANO HOTZ

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADA: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE TITON HOTZ

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

ADVOGADO: JOSE HOTZ

RECORRIDO: SOLIDARIEDADE - CURITIBA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL -CURITIBA/PR

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL CURITIBA/PR

RECORRIDO: 51 - PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - CURITIBA/PR

RECORRIDO: PATRIOTA (Diretório Municipal de Curitiba PR)

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

RECORRIDO: GENTE EM PRIMEIRO LUGAR 17-PSL / 45-PSDB / 77-SOLIDARIEDADE / 51-PATRIOTA / 27-DC

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Diego Caetano da Silva Campos e Fernando Gustavo Knoerr. Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

9

RECURSO ELEITORAL Nº 0600121-76.2020.6.16.0178

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: CURITIBA INTELIGENTE E VIBRANTE 25-DEM / 55-PSD / 11-PP / 40-PSB / 14-PTB / 20PSC / 33-PMN / 28-PRTB / 23-CIDADANIA / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: RODRIGO AJUZ

ADVOGADO: CRISTIANO HOTZ

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE TITON HOTZ

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

ADVOGADO: JOSE HOTZ

RECORRIDO: SOLIDARIEDADE - CURITIBA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL -CURITIBA/PR

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL CURITIBA/PR

RECORRIDO: 51 - PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL -CURITIBA/PR

RECORRIDO: PATRIOTA (Diretório Municipal de Curitiba PR)

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

RECORRIDO: GENTE EM PRIMEIRO LUGAR 17-PSL / 45-PSDB / 77-SOLIDARIEDADE / 51-PATRIOTA / 27-DC

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Diego Caetano da Silva Campos e Fernando Gustavo Knoerr. Manifestação oral do Ministério Público.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-90.2020.6.16.0177

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

10

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: CURITIBA INTELIGENTE E VIBRANTE 25-DEM / 55-PSD / 11-PP / 40-PSB / 14-PTB / 20PSC / 33-PMN / 28-PRTB / 23-CIDADANIA / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADA: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: RODRIGO AJUZ

ADVOGADO: CRISTIANO HOTZ

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE TITON HOTZ

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

ADVOGADO: JOSE HOTZ

RECORRIDO: SOLIDARIEDADE - CURITIBA - PR - MUNICIPAL

**RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL CURITIBA/PR**

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

RECORRIDO: GENTE EM PRIMEIRO LUGAR 17-PSL / 45-PSDB / 77-SOLIDARIEDADE / 51-PATRIOTA / 27-DC

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Diego Caetano da Silva Campos e Fernando Gustavo Knoerr. Manifestação oral do Ministério Público.

Julgamentos adiados, por indicação do Relator, para o dia 04/11/2020: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600044-67.2020.6.16.0178; RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-37.2020.6.16.0178; RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-22.2020.6.16.0178 e RECURSO ELEITORAL Nº 0600077-32.2020.6.16.0057.**

Feito retirado de pauta, com retorno para o dia 04/11/2020: **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602689-85.2018.6.16.0000.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2020

11

Concluída a pauta, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que foram publicados nesta sessão, os Acórdãos proclamados nos seguintes feitos: RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-16.2020.6.16.0177; RECURSO ELEITORAL Nº 0600168-38.2020.6.16.0085; julgados em 27/10/2020; RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-61.2020.6.16.0139; RECURSO ELEITORAL Nº 0600346-83.2020.6.16.0150; RECURSO ELEITORAL Nº 0600083-07.2020.6.16.0003; RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-75.2020.6.160125; julgados em 29/10/2020; RECURSO ELEITORAL Nº 0600117-39.2020.6.1.0178; RECURSO ELEITORAL Nº 0600121-76.2020.6.16.0178; e, RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-90.2020.6.16.0177, julgados em 30/10/2020 (nesta sessão).

Antes de encerrar a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente deferiu o pedido do Juiz Rogério de Assis, para consignar em ata as saudações da Corte pelo aniversário de Bruna Garcia de Souza, intérprete de Libras neste Tribunal.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 04 de novembro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento presencial.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e nove minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente